

**PORTARIA Nº 2021/2023**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1492/2023 e designação do Juiz Substituto Gustavo Farias Alves para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Acaraú.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500194-69.2023.8.06.0028;

RESOLVE revogar a Portaria nº 1492/2023 e designar o Juiz Substituto Gustavo Farias Alves, Titular da 2ª Vara da Comarca de Acaraú, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Acaraú, até 31 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2022/2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 748/2023 e designação do Juiz de Direito Lucas Medeiros de Lima para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itaitinga.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500125-18.2023.8.06.0099;

RESOLVE revogar a Portaria nº 748/2023 e designar o Juiz de Direito Lucas Medeiros de Lima, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itaitinga, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itaitinga, até 31 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2023/2023

Dispõe sobre a concessão de promoção automática, promoção por antiguidade e progressão por antiguidade dos servidores efetivos do Quadro III – Poder Judiciário, referente ao interstício 01/06/2022 a 31/05/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a divulgação da classificação provisória para efeito de promoção automática, promoção por antiguidade e progressão por antiguidade, divulgada pelo Edital nº 173/2023, DJe de 21 de julho de 2023 e Edital nº 195 de 2023, DJe de 22 agosto de 2023.

CONSIDERANDO a apreciação dos recursos interpostos à classificação provisória da ascensão por antiguidade, processos administrativos: 8513670-64.2023.8.06.0000, 8500137-61.2023.8.06.0154, 8516785-93.2023.8.06.0000, 8517012-83.2023.8.06.0000, 8516819-68.2023.8.06.0000 e 8517183-40.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ascensão funcional aos servidores constantes nos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, relativa ao interstício de 01/06/2022 a 31/05/2023, por meio de promoção por antiguidade, progressão por antiguidade e promoção automática.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria ocorrerão a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico, conforme preceitua o artigo 21 da Resolução nº 07/2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo I da Portaria nº 2023/2023

Promoção automática dos servidores regidos pela Lei Estadual nº 13.551/2004